



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 083/2021

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue.

- Cleverton Gustavo Semchechen
- Marcia Regina Weber
- Pricilla Antonia Lemos
- Ana Antunes Correia
- Adeline de Fatima Souza
- Simone Aparecida Longem Caspchark

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o **Decreto 106/2017**.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de
Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI Prefeito de
Cantagalo/PR

Dados: 2021.04.22 11:39:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO F. A. Moretti - ME CNPJ: 73.703.829/0002-05 torna público que está requerendo ao IAT, a Licença de Operação, para atividade de Serviços Funerais com Tanatopraxia. Implantada na Rua Cel. Guilherme de Paula, 1551, Centro no município de Laranjeiras do Sul PR.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 30/2021 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 15 de Abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO Contratada: DESEMPENHO PROVIDOR DE INTERNET LTDA CNPJ: 85.467.264/0001-02

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINK E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido ao contrato a ativação de mais 2 (dois) pontos de internet em fibra óptica com cessão de equipamento em comodato na sede do município de Cantagalo, mediante o fornecimento de PONTO DE LINK INTERNET FIBRA ÓPTICA 30 MB, COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E ASSISTENCIA TECNICA INCLUSA - LOCAL: CASA ABRIGO VERADERO ALCEU PONTAROLO e UM PONTO DE LINK INTERNET FIBRA ÓPTICA 30 MB, COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E ASSISTENCIA TECNICA INCLUSA - LOCAL: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, NA RUA AGENOR ROCHA DE ABREU, N° 230.

VALOR ADITIVO: O valor mensal acrescido será de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) para o ponto de 30 MB e R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos) para o ponto de 20 MB, resultando no montante de R\$ 1.582,20 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para o período de 12 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foto: CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000. www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 082/2021 SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação,

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Ficam nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Vandereia Voff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino Veridiane Semczyczen dos Santos Marivete Mexco

Representante do Poder Executivo Municipal Julio Cesar Conte

Representante do Poder Legislativo Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica Ederton de Lara Magalhães

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o Decreto 108/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR. Dados: 2021.04.22 11:39:00 -03'00'

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000. www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 083/2021 SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue.

- Cleverton Gustavo Semchechen Marcia Regina Weber Pricilla Antonia Lemos Ana Antunes Correia Adeline de Fatima Souza Simone Aparecida Longem Caspachk

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o Decreto 106/2017.

Art. 3º Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR. Dados: 2021.04.22 11:39:27 -03'00'

ACILS Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - ACILS, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar o presente EDITAL, para convocar os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 03 de maio de 2021, na sede da Entidade, sala 4, Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 63, com início às 19 horas, independentemente do número de associados presentes (limitado ao número de 50 participantes, atendendo as resoluções das autoridades de saúde), para tratar dos seguintes assuntos:

- Ordem do Dia I. Apreciação e aprovação do relatório de atividades e movimento financeiro do ano civil de 2020, com parecer do Conselho Deliberativo; II. Discussão e aprovação do orçamento para 2021. III. Assuntos gerais.

Assim sendo, para que cheguem ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela fixação de via com igual teor nos locais públicos da cidade.

Laranjeiras do Sul, 20 de abril de 2021.

Flávio Clemente Trento Neto Presidente

Curta a página da Gráfica Correio no Facebook FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

Poder Legislativo Município de Pinhão - Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2021 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da câmara Municipal de Pinhão. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). CONTRATADA: Marcelo Tomacheski Junior Serviços, inscrita no CNPJ 35.311.567/0001-63. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA ASSINATURA: 20 de abril de 2021. Israel de Oliveira Santos Presidente da Câmara Municipal